NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A BANESTES SEGUROS S.A. (Seguradora) é uma sociedade de capital fechado, com sede na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco A, 9º andar, Vitória - ES. Seu objetivo consiste na exploração das operações de seguros de danos e pessoas, com foco nos ramos automóveis, residencial, prestamista, vida, acidentes pessoais e seguro de vida gerador de benefícios livres (VGBL) nas seguintes unidades federativas do ES, MG, BA e RJ.

A Seguradora é controlada pelo Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES S.A.), com participação integral no capital social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 17 de janeiro de 2012.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Seguradora foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e em consonância com a Circular nº 517, de 30 de julho de 2015, e alterações posteriores, incluindo os pronunciamentos contábeis, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que tenham sido referendados pela SUSEP.

Essas Demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Seguradora em 22 de fevereiro de 2016.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras pressupõem a continuidade dos negócios em curso normal e foram elaboradas considerando o custo histórico, com exceção do que segue:

- Ativos financeiros, classificados ao valor justo por meio do resultado e disponíveis para venda.
- Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Seguradora atua utilizada na preparação das demonstrações financeiras é o Real (R$). Exceto quando expressamente mencionado, os valores estão apresentados em milhares de reais, arredondados para a casa decimal mais próxima.

2.3. Estimativa e julgamento

A preparação das Demonstrações financeiras exige que a administração utilize certas estimativas, julgamentos e premissas para o registro de determinadas transações que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Itens significativos cujos valores são determinados com base em estimativa são as provisões técnicas, provisões judiciais e créditos tributários.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas Demonstrações financeiras e têm sido aplicadas de forma consistente pela Seguradora.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e investimentos financeiros em moeda nacional com vencimentos originais de três meses, ou menos, a partir da data da transação, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, sendo utilizados pela Seguradora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, estando assim compreendidos na rubrica "caixa e bancos".

3.2. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados segundo a intenção da Administração nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis, valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda.

3.2.1. Empréstimos e recebíveis

Compreendem substancialmente os "Prêmios a Receber", onde o valor de mercado é igual ao valor contábil registrado, conforme determinado pelo órgão regulador, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Em caso de não pagamento de prêmios de seguros fracionados e em parcela única, a Seguradora adota como procedimento para cancelamento as regras estabelecidas pela Circular SUSEP nº 239, de 22 de dezembro de 2003.

3.2.2. Valor justo por meio do resultado

No reconhecimento inicial, uma aplicação é classificada pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificada como mantida para negociação e seja designada como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Seguradora gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. As mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado.

3.2.3. Mantidos até o vencimento

A classificação de ativos financeiros na categoria "mantidos até o vencimento" requer da Seguradora intenção e capacidade financeira para manter estes ativos até o momento de seu vencimento. O reconhecimento desses ativos é feito pelo seu valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e reconhecidos no resultado.

3.2.4. Disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos, que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Esses ativos financeiros são registrados pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido.

3.3. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - *"Impairment"*

Na data do balanço é avaliado se há evidência objetiva de perda de valor para um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado até o valor da perda reconhecida.

A redução ao valor recuperável nos ativos financeiros disponíveis para venda é feita por meio de reclassificação da perda cumulativa, que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa reclassificada é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado.

Uma perda por impairment é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização.

3.4. Valor justo dos ativos financeiros

O valor justo dos investimentos com cotação pública é registrado com base em preço de negociação. O valor justo dos ativos financeiros é apurado da seguinte forma: os preços são definidos ou acompanhados conforme segue: (I) Títulos públicos têm seus valores apurados com base nos preços de mercado secundário divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e (II) Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE) são registrados ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos, que se aproximam de seu valor justo; as quotas de fundos de investimento abertos são valorizadas pelo valor da quota informado pelos administradores dos fundos na data de encerramento das demonstrações financeiras; os ativos dos fundos de investimento são ajustados ao valor justo, em consonância com a regulamentação específica aplicável a essas entidades.

3.5. Passivos financeiros

O reconhecimento de um passivo financeiro no balanço patrimonial é efetuado quando for provável que uma saída de recursos seja exigida em liquidação de uma obrigação contratual de determinada importância em moeda ou em instrumentos financeiros. Os passivos financeiros contemplam substancialmente débitos de operações de seguros e resseguros e dividendos.

3.6. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - *"Impairment"*

Os valores de contabilização dos ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para determinar se há alguma indicação de impairment. Caso haja tal indicação, é estimado o valor recuperável do ativo.

É reconhecida uma perda por impairment no montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso.

Uma perda por impairment é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para determinação do valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização.

3.7. Créditos das operações de seguros

Os prêmios a receber e os respectivos custos de aquisição diferidos são registrados deduzidos dos juros a apropriar, que são reconhecidos em resultado financeiro de acordo com o prazo de parcelamento dos prêmios. A provisão para risco de crédito é constituída para as faturas que estejam vencidas há mais de 60 dias.

Os montantes das provisões constituídas são julgados suficientes pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização de créditos e contas a receber.

3.8. Outros valores e bens - Salvados

Contempla substancialmente o registro de bens patrimoniais já ressarcidos aos segurados, porém recuperados, avaliados ao valor justo. Os bens são mensalmente levados a leilão público.

3.9. Investimentos

Os investimentos estão reconhecidos pelo valor de custo por conta da participação da Seguradora não atingir os níveis mínimos para reconhecimento pelo método de equivalência patrimonial. Referem-se às participações societárias na Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A. e obras de arte. No 2º Semestre de 2015, a participação no IRB Brasil Resseguros S.A. em R$ 362 foi transferida para ativo financeiro (Nota 12).

3.10. Imóveis destinados a renda

Denominação atribuída aos imóveis próprios da Seguradora cuja finalidade é obter renda através da locação imobiliária. O imóvel destinado à renda foi registrado pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada, calculada com base na vida útil estimada em 25 anos, e perdas por impairment acumuladas, quando aplicável.

Os ganhos e perdas na alienação de Imóveis destinados a renda são registrados na demonstração do resultado como Ganhos e Perdas com Ativos Não Correntes.

3.11. Imobilizado

O ativo imobilizado é avaliado pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada e perdas por impairment acumuladas, quando aplicável. Esse custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O software adquirido como parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Os ganhos e perdas decorrentes da alienação de um ativo imobilizado são apurados através da comparação entre os recursos financeiros obtidos com a venda e o valor contábil líquido do ativo imobilizado, reconhecidos no resultado do exercício. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é baixado imediatamente se o valor recuperável do ativo é inferior ao seu valor contábil.

O custo de substituir parte de um item do imobilizado é reconhecido no valor do bem quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam revertidos para a Seguradora e o seu custo for mensurado de maneira confiável. Os custos de reparos rotineiros do imobilizado são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos.

Quando os principais componentes de um item do imobilizado possuem diferentes vidas úteis, são contabilizados como itens separados.

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada dos ativos. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Imóveis de uso	25 anos
Sistemas de comunicação	10 anos
Equipamentos de informática, sistemas de processamento de dados	5 anos
Móveis, equipamentos e instalações	10 anos

3.12. Intangíveis

São ativos não monetários identificáveis sem substância física, decorrentes da aquisição de softwares, capazes de gerar benefícios econômicos para a Seguradora. Esses softwares são registrados ao custo, deduzidos das amortizações acumuladas e de perdas por redução do seu valor recuperável.

Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas diretamente no resultado à medida que são incorridas.

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do software, a partir da data da sua disponibilidade para uso. A vida útil estimada dos softwares mantidos pela Seguradora é de cinco anos.

Os valores levantados no balanço referem-se aos softwares informados pela Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A A Seguradora mantém registrados ativos intangíveis totalmente amortizados.

3.13. Provisões Técnicas - Seguros

As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as determinações e critérios estabelecidos na Resolução CNSP nº 321/2015, e ainda pelas determinações constantes na Circular SUSEP 517/2015 e alterações posteriores. As provisões são calculadas com base em critérios, parâmetros e fórmulas documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA), devidamente produzidas por atuário responsável e revisadas por auditoria atuarial independente, descritas a seguir:

3.13.1. Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG

Constituída para a cobertura dos sinistros a ocorrer, considerando indenizações de despesas relacionadas, ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos assumidos na data-base de cálculo. O cálculo da PPNG apura a parcela de prêmios não ganhos relativa ao período de cobertura do risco, em cada ramo, por meio de cálculos individuais por apólice ou endosso representativos de todos os contratos de seguro em vigor no mês de sua constituição, deduzidos os custos iniciais de contratação conforme prerrogativa legal.

3.13.2. Provisão de Prêmios Não Ganhos - Riscos Vigentes Não Emitidos (PPNG/RVNE)

A provisão de prêmios não ganhos dos riscos vigentes, mas não emitidos (PPNG/RVNE) representa o ajuste da PPNG dada à existência de riscos assumidos pela Seguradora cuja apólice ainda não foi operacionalmente emitida.

3.13.3. Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)

A provisão de sinistros a liquidar é constituída por estimativas de pagamentos prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data das Demonstrações financeiras.

A provisão de sinistros a liquidar em discussão judicial (PSLJ) inclui estimativa para cobrir o pagamento de indenizações, acrescida de atualização monetária, e tem por base as notificações de ajuizamento recebidas até a data do balanço. Sua constituição é feita por área própria da Seguradora e leva em consideração a perda histórica dos processos cíveis relacionados a sinistros.

3.13.4. Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados (IBNER)

A provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNER) é constituída, por meio de estimativa atuarial, para a cobertura do desenvolvimento dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final, na data base de cálculo, de acordo com a responsabilidade da Seguradora.

3.13.5. Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)

Esta provisão, constituída para os seguros de danos e pessoas, visa à cobertura de sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base de cálculo, considerando indenizações e despesas relacionadas, de acordo com a responsabilidade retida pela Seguradora, sendo calculada com base em NTA. A provisão dos sinistros ocorridos e não avisados do ramo do Seguro Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores - DPVAT é constituída com base nos valores informados pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A

3.13.6. Provisão Complementar de Cobertura (PCC)

Constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos.

3.13.7. Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)

A PDR deve ser constituída mensalmente para a cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações ou benefícios. Para os planos estruturados no regime financeiro de capitalização, a PDR deve abranger as despesas relativas a sinistros ocorridos e a ocorrer, enquanto que para os planos estruturados no regime financeiro de repartição simples e repartição de capitais de cobertura, a PDR deve abranger as despesas relativas somente aos sinistros ocorridos.

3.13.8. Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)

A provisão matemática de benefícios a conceder está vinculada a seguros de vida com cobertura por sobrevivência, na modalidade Vida Gerador de Benefícios Livre (VGBL), garantindo a cobertura de participantes cujos benefícios ainda não iniciaram. Tal provisão representa o montante de contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamento e outros encargos contratuais, e acrescidos dos rendimentos financeiros gerados pela correspondente aplicação em fundo de investimento especialmente constituído (FIE).

3.13.9. Outras provisões

Correspondem, substancialmente, à Provisão de Despesas Administrativas (PDA), que é constituída com o objetivo de cobrir o déficit administrativo, com base nos recursos oriundos dos resultados administrativos apurados mensalmente pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A

3.13.10. Teste de Adequação de Passivos (TAP)

Conforme requerido pelo CPC 11, em cada balanço deve ser elaborado o teste de adequação dos passivos para todos os contratos em curso na data de execução do teste. Este teste de adequação dos passivos para fins de elaboração das Demonstrações financeiras é regulamentado através da Resolução CNSP nº 321/2015 e pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores, avaliando na data-base, as obrigações decorrentes dos contratos e certificados dos planos de seguros.

A Seguradora avalia a adequação de suas Provisões Técnicas, utilizando estimativas correntes de fluxos de caixa futuros de seus contratos de seguro vigentes na data base de suas Demonstrações financeiras através do TAP. Este teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os passivos dos contratos de seguros, deduzidos das despesas de comercialização diferidas e dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos contratos de seguros. Considerando as similaridades dos riscos expostos, a Seguradora optou por segmentar seus contratos nas seguintes classificações: 1) Danos (Patrimonial); 2) Danos (Automóveis); 3) Pessoas (Grupo Coletivo); 4) Pessoas (Grupo Individual - Riscos); e 5) Pessoas (Grupo Individual e Sobrevivência VGBL).

O estudo do TAP não se aplica aos contratos e certificados relativos aos ramos DPVAT e DPEM.

O estudo do TAP considera bases atuariais, premissas atuais e a estimativa considerada mais adequada e prudente de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e acessórias para liquidação de sinistros.

Atendendo as determinações legais, os fluxos de caixa, quando aplicados, foram agrupados trimestralmente e trazidos a valor presente pela taxa a termo pré-fornecida pela SUSEP, sendo o cupom de IPCA para o grupo de Danos (Automóveis) e IGPM para os demais.

O resultado do teste de adequação dos passivos, realizado para a data-base de 31 de dezembro de 2015, não apresentou insuficiência na constituição das provisões técnicas da Seguradora.

3.14 Benefícios a Empregados

São todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade, em troca de serviços prestados pelos seus empregados, ou pela rescisão do contrato de trabalho e incluem:

Benefícios de curto prazo a empregados - são benefícios (exceto benefícios rescisórios) que se espera que sejam integralmente liquidados em até doze meses após o período a que se referem às demonstrações financeiras em que os empregados prestarem os respectivos serviços: ordenados, salários, contribuições para a seguridade social, licença anual remunerada, licença médica remunerada, participação nos lucros, bônus e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, carros e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) para empregados atuais.

Benefícios pós-emprego - são os benefícios a empregados (exceto benefícios rescisórios e benefícios de curto prazo a empregados), que serão pagos após o período de emprego. Como exemplo benefícios de aposentadoria (pensões e pagamentos integrais por ocasião da aposentadoria) e outros benefícios pós-emprego, tais como seguro de vida e assistência médica pós-emprego.

Outros benefícios de longo prazo aos empregados - são todos os benefícios aos empregados que não benefícios de curto prazo aos empregados, benefícios pós-emprego e benefícios rescisórios.

Benefícios rescisórios - são benefícios aos empregados fornecidos pela rescisão do contrato de trabalho de empregado como resultado de:

(a) decisão de a entidade terminar o vínculo empregatício do empregado antes da data normal de aposentadoria; ou

(b) decisão do empregado de aceitar uma oferta de benefícios em troca da rescisão do contrato de trabalho. Benefício pós-emprego - Plano de benefício pós-emprego compreende compromisso assumido pela Seguradora de suplementar benefícios previdenciais a seus empregados.

Plano de contribuição definida - é o plano de benefício pós-emprego pela qual a Seguradora como entidade patrocinadora paga contribuições fixas ao fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores.

As contribuições nesse tipo de plano são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado.

Plano de benefício definido - é o plano de benefício pós-emprego pela qual a Seguradora como entidade patrocinadora tem a obrigação de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado e está sendo apresentado na Nota 25.

O método atuarial adotado para a avaliação dos passivos e custos dos benefícios do plano previdenciário é o da UCP - Unidade de Crédito Projetada, ou PUC - Projected Unit Credit, aplicada sobre as obrigações atuarialmente projetadas (PBO - Projected Benefit Obligation), líquido dos ativos garantidores do plano.

A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de inflação, taxas de juros, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, etc. O plano de benefício definido é registrado com base em estudo atuarial, realizado anualmente por empresa de consultoria, no final de cada exercício.

A Deliberação CVM nº 695/12, que trata de benefícios a empregados, estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios pós-emprego com a extinção do método do corredor no registro da obrigação dos planos, previsto na Deliberação CVM nº600/09 a qual foi revogada.

Esta Deliberação prevê reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta do patrimônio líquido - outros ajustes de avaliação patrimonial.

A aplicação da Deliberação CVM nº 695/12 passou a viger para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013.

3.15. Tributos sobre o lucro e faturamento.

Calculados às alíquotas a seguir, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente para cada encargo.

• Imposto de Renda.....	15%
• Adicional de Imposto de Renda	10%
• Contribuição Social - Setor Financeiro e Segurador.....	Até 31/08/2015 15% e Após 20%
• Cofins.....	4%
• PIS.....	0,65%

As alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício não tiveram efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição (RTT), sendo utilizadas, para fins tributários, as normas vigentes em 31/12/2007.

Em 13 de maio de 2014 foi publicada a Lei nº 12.973 (conversão da MP 627/13) que alterou a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. Essa Lei dispõe, entre outros assuntos, sobre a revogação do Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais.

A referida Lei nº 12.973 não acarreta efeitos contábeis relevantes nas demonstrações financeiras da Seguradora.

A Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015 (conversão da MP 675/2015), elevou para 20% a alíquota da CSLL para as seguradoras no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, retornando à alíquota de 15% a partir de 1º de janeiro de 2019

Contribuições sociais federais que, para as seguradoras, incidem sobre a receita bruta, com os ajustes previstos na Lei nº 9.718 de 27 de novembro de 1998. A alíquota para o PIS é de 0,65% e para a COFINS é de 4%.

3.16. Outros tributos

Outros tributos incidem sobre a receita operacional e são reconhecidos no resultado como "Despesas com Tributos", dentre os quais destaca-se a taxa de fiscalização da SUSEP, taxa federal recolhida pelo mercado segurador, conforme Lei nº 12.249 de 11 de junho de 2010.

3.17. Provisões judiciais ativos e passivos contingentes

A Seguradora reconhece uma provisão somente quando existe uma obrigação presente, que possa ser estimada de maneira confiável, como resultado de um evento passado e é provável que o pagamento de recursos seja requerido para liquidação dessa obrigação.

Os valores provisionados são apurados por estimativas dos pagamentos que a Seguradora possa ser obrigada a realizar em função do desfecho desfavorável de ações judiciais em curso de natureza cível, fiscal e trabalhista e cuja probabilidade de perda seja considerada provável. Para as provisões judiciais envolvendo sinistros, a Seguradora provisiona ações com perdas possíveis.

As obrigações legais objeto de ações judiciais são provisionadas independente da perspectiva de êxito em relação ao desfecho final dos processos.

Passivos contingentes são divulgados, mas não provisionados, se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado. Os passivos contingentes cuja probabilidade de perda for remota não são provisionados ou divulgados.

Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

3.18. Apuração do resultado

As receitas de prêmios de seguros são contabilizadas por ocasião da emissão das apólices e diferidas pelo prazo de vigência das apólices ou faturas dos seguros por meio da constituição das provisões de prêmios não ganhos.

Os prêmios do seguro DPVAT, assim como os sinistros e provisões, são reconhecidos quando do recebimento das informações fornecidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

Os sinistros são refletidos nos resultados com base no registro oficial de sinistros avisados o qual busca refletir a sinistralidade estimada para os contratos com cobertura de risco em vigências relacionadas às indenizações a incorrer com o processamento e a regulação dos sinistros.

Os custos de aquisição são considerados custos diretos na obtenção e processamento de novos contratos de seguro. Esses são diferidos e apropriados aos resultados mensalmente, em bases lineares, pelo prazo de reconhecimento dos prêmios de seguros de acordo com o prazo de vigência das apólices.

As participações nos lucros aos empregados são contabilizadas com base em estimativas e ajustadas quando do efetivo pagamento. As demais receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

3.19. Classificação dos contratos de seguro e de investimento

Os contratos emitidos são classificados como contratos de seguro quando esses contratos transferem risco significativo de seguro pelo qual aceita um risco de seguro significativo de outra parte (segurado), aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetá-lo adversamente.

Na data de adoção inicial do CPC 11, a Seguradora não identificou contratos classificados como contratos de investimento. Os contratos de resseguro também são classificados como contratos de seguros segundo os princípios de transferência de risco de seguro do CPC 11.

Mensuração dos contratos de seguros

Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas, sendo a parcela de prêmios ganhos reconhecida no resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco, através da constituição da PPNG e do diferimento das despesas de comercialização.

Os prêmios de seguros e as correspondentes despesas de comercialização, cujo período de cobertura do risco já foi iniciado, mas cujas apólices ainda não foram emitidas (riscos vigentes e não emitidos - RVNE), são reconhecidas com base em estimativas baseadas em cálculos atuariais que levam em consideração a experiência histórica da Seguradora.

A contabilização das operações de retrocessão e do ramo DPVAT é realizada com base nas informações recebidas do IRB - Brasil Resseguros S.A. e da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., respectivamente.

As operações de resseguros, quando ocorridas, são contabilizadas com base nos contratos firmados com as resseguradoras. As despesas e receitas oriundas desses contratos são reconhecidas simultaneamente aos prêmios de seguros correspondentes. O diferimento dos prêmios de resseguros cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de seguro. A Seguradora não registrou novas operações de resseguros nos exercícios de 2015 e 2014.

Os ativos e passivos financeiros decorrentes desses contratos são baixados com base (I) nas prestações de contas emitidas pelo IRB - Brasil Resseguros S.A. por meio dos movimentos operacionais periódicos sujeitos à análise da Seguradora e (II) nas prestações de contas preparadas pela Companhia e que estão sujeitas à análise pelas demais resseguradoras. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são diferidos para apropriação no resultado no mesmo prazo do parcelamento dos correspondentes prêmios de seguros.

3.20. Patrimônio líquido

O capital social da Seguradora, totalmente subscrito e integralizado, é representado por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, facultada a sua representação em títulos múltiplos. O BANESTES S.A. deterá sempre, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante da sociedade e atualmente detém 100% (cem por cento), conforme Nota 1.

3.21. Lucro líquido por ação básico e diluído

O lucro por ação básico da Seguradora é calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas pela média ponderada do número de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo quaisquer ações em tesouraria recompradas e classificadas como ações em tesouraria nas Demonstrações financeiras.

O cálculo do lucro por ação básico apurado no exercício está assim apresentado:

	31/12/2015	31/12/2014
Lucro líquido do exercício	20.084	17.886
Média ponderada do número de ações em circulação no período.....	14.791.405.093	14.791.405.093
Lucro por ação básico (em unidades de R$)	0,001357812	0,001209206
Lucro por ação básico (por lote de mil ações)	1,3578	1,2092

4. Gestão de riscos

Segundo referência do Committee of sponsoring organizations of the treadway commission (COSO), gestão de riscos é um processo efetuado pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e pelos demais Gestores e Colaboradores de uma empresa, aplicável ao estabelecimento de objetivos estratégicos e desenhados para:

- Identificar potenciais eventos que possam afetar a organização;
- Identificar potenciais eventos que possam afetar a organização;
- Administrar seus riscos dentro dos limites aceitáveis;
- Proporcionar segurança razoável para que os objetivos e metas sejam atingidos.

Ou seja, a gestão de riscos é um processo interno e contínuo, relacionado com a gestão estratégica, aplicável a todos os negócios, atividades e unidades da organização e executada por todos independentemente de posição, cargo ou função.

4.1. Distribuição geográfica dos riscos

A Seguradora opera nas unidades federativas ES, BA, RJ, e MG. O maior volume de operações está concentrado no ES.

4.2.Estrutura de gerenciamento de riscos

Na Banestes Seguros o processo é patrocinado pela Diretoria e coordenado por uma área independente criada para responder pela gestão do controle interno. Essa área atua em conjunto com as gerências e coordenadorias na disseminação da cultura de gestão de riscos, na criação de normativos internos, manuais de procedimentos, atividades e mecanismos para prover segurança razoável à Seguradora.

Nesse sentido, as estruturas de gerenciamento de riscos estão adequadas à natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, produtos, serviços e operações, além das boas práticas de governança corporativa.

4.2.1.Metodologia de gerenciamento de riscos

Em consonância com o mercado segurador, adotamos a metodologia de Control Self assessment - CSA. Essa metodologia destaca o conhecimento de cada gestor no processo de identificação de riscos e controles, definindo parâmetros que são disseminados a todos os colaboradores.

4.2.2. Categoria de riscos

A Seguradora avalia cinco categorias de riscos: subscrição, mercado, crédito, operacional e legal:

4.2.2.1. Subscrição: Possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas da Seguradora, associadas, diretamente ou indiretamente, às bases técnicas utilizadas para cálculo de prêmios, contribuições, quotas e provisões técnicas.

A Banestes Seguros moldou suas operações às melhores práticas de subscrição do mercado e à legislação vigente. Como forma de gerir o lançamento de seus produtos, desenvolveu comitês que zelam pelos padrões técnicos e comerciais garantindo a integridade dos resultados positivos.

Como forma de certificar as reservas, a Seguradora adotou um teste de passivos. Esse teste avalia a cada seis meses a suficiência das reservas frente à expectativa de valores necessários no futuro.

4.2.2.2. Mercado: É a possibilidade de perda ocasionada por um movimento adverso nos valores dos ativos e passivos, causada por mudanças nas taxas de câmbio, de juros e em outros indicadores, individualmente ou em conjunto.

Nossas ferramentas de gestão são:

• Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento: visa avaliar a consonância dos resultados apurados anualmente com a Política de Investimento Financeiro da Seguradora.

• Macroalocação de ativos: corresponde à alocação dos recursos entre os segmentos de aplicação (segmentos de renda fixa e renda variável).

• Microalocação de ativos: corresponde às alocações dentro das classes de ativos, combinando elementos das subclasses.

Além dessas ferramentas, a Banestes Seguros possui um Comitê responsável por aprovar a macroalocação de ativos, subsidiar o planejamento e a execução dos investimentos e deliberar sobre os limites operacionais e intervalos de risco que podem ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos da seguradora.

A atual política da Seguradora é conservadora, concentrando suas aplicações em Títulos Públicos Federais.

4.2.2.3. Credito: Conforme definição da Susep, o risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, e/ou da desvalorização dos recebíveis decorrente da redução na classificação de risco do tomador ou contraparte;

A Seguradora emite normas internas em conformidade com as regulamentações da SUSEP e CMN. Essa medida visa garantir o cumprimento de suas políticas de investimentos com segurança e rentabilidade quanto aos ativos financeiros aplicados.

Os limites de risco são determinados com base no rating de crédito da contraparte para garantir que a exposição global ao risco seja gerenciada e controlada de acordo com as políticas estabelecidas.

Já o risco de crédito originado de prêmios pendentes de pagamento é substancialmente baixo. Segundo legislação brasileira, as coberturas de sinistros podem ser canceladas caso os pagamentos dos prêmios não sejam realizados até a data de vencimento, respeitando-se o período máximo de cobertura.

4.2.2.4. Operacional: Conforme definição da Susep, risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou decorrentes de fraudes ou eventos externos. Excluem-se dessa definição os riscos decorrentes de decisões estratégicas e à reputação da instituição.

A Seguradora gerencia o risco operacional acompanhando os diversos cenários de exposição a riscos a que estamos sujeitos, refletindo o comportamento da concorrência, o ambiente de negócios e os compromissos com os resultados que temos com a sociedade, acionistas, empregados e órgãos reguladores.

4.2.2.5. Legal: A Susep define Risco Legal como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

A Seguradora possui um Comitê que tem como objetivo analisar os normativos emitidos pelos órgãos regulares e fiscalizadores e recomendar a adoção de medidas e ações relacionadas ao seu cumprimento.

Também foram definidas normas internas bem como Manuais de procedimentos visando mitigar o risco de perdas legais. Além disso, mantemos um monitoramento constante das decisões judiciais cujas sentenças transitaram em julgado.

4.3. Concentração de riscos de seguro

A Banestes Seguros entende como risco de seguro o risco transferido por contrato onde existe a incerteza quanto ao seu acontecimento (sinistro) ou data e valor da indenização.

O principal risco assumido pela seguradora é o risco da frequência e severidade dos sinistros e benefícios a serem pagos aos nossos segurados sejam maiores do que estimados. A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor será a variabilidade sobre os fluxos de caixa que devemos pagar para fazer face aos eventos de sinistros.

A Seguradora atua no mercado com ênfase nos seguros de pessoas e automóveis concentrando seus esforços na proteção de pessoas físicas. Também adota uma política de manter a carteira pulverizada e homogênea em todos os ramos que a compõem, optando por não operar com resseguro e/ou cosseguro.

4.4. Análise de sensibilidade da sinistralidade da Seguradora

A Seguradora elabora análises de sensibilidade periodicamente onde são determinadas mudanças nas premissas atuariais mais significativas utilizadas em seus modelos de avaliação de contratos de seguro, com base na razoável mudança esperada das premissas atuariais. As análises de sensibilidade apresentadas a seguir representam a melhor estimativa da administração da Seguradora quanto aos fatores de riscos de seguro que impactam os contratos e são integradas à política e consequentemente não garantem que os fatores de risco venham a se comportar conforme previsto onde os resultados reais observados em períodos futuros podem divergir significativamente dos resultados apresentados a seguir, líquido dos efeitos tributários (45%):

(a) Redução de 10% dos prêmios ganhos

31/12/2015	Prêmios Ganhos	Efeito no Resultado (-)10%	Efeito no PL (%)
Auto	65.261	(3.589)	-2,9%
Pessoas	50.204	(2.761)	-2,2%
Dpvat	41.329	(2.273)	-1,8%
Patrimonial	1.107	(61)	0,0%
Total	**157.901**	**(8.684)**	**-6,9%**

(b) Aumento de 10% da sinistralidade

31/12/2015	Sinistros Ocorridos	Efeito no Resultado (+)10%	Efeito no PL (%)
Auto	(31.104)	(1.711)	-1,4%
Pessoas	(19.117)	(1.051)	-0,8%
Dpvat	(35.821)	(1.970)	-1,6%
Patrimonial	460	-	0,0%
Total	**(85.582)**	**(4.732)**	**-3,8%**

4.5. Gestão de ativos e passivos (ALM)

A Gestão de Ativos e Passivos é efetuada utilizando a metodologia ALM (Asset Liability Management). Esta metodologia consiste num processo contínuo de formulação, implementação, monitoramento e revisão das estratégias de gestão de ativos e passivos com o objetivo de atingir determinado retorno com determinado nível de risco.

Ativos financeiros	Sem Vencimento	Vencidos até 1 ano	Vencidos acima de 1 ano	A vencer em até 1 ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer acima de 5 anos	Total
Disponível	1.013	-	-	-	-	-	1.013
Aplicações	93.308	-	-	21.416	91.409	45.923	252.056
Prêmios a receber	-	427	36	15.629	-	-	16.092
Outros créditos operacionais	-	-	-	3.193	-	-	3.193
Total dos ativos financeiros	**94.321**	**427**	**36**	**40.238**	**91.409**	**45.923**	**272.354**
Passivos financeiros							
Obrigações e contas a pagar	-	-	-	9.597	-	-	9.597
Débitos das operações com seguros	-	-	-	1.878	-	-	1.878
Depósitos de terceiros	-	-	-	1.224	-	-	1.224
Total dos passivos financeiros	**-**	**-**	**-**	**12.699**	**-**	**-**	**12.699**

4.6. Gestão de risco de capital

O gerenciamento de capital procura otimizar a relação risco versus retorno de modo a minimizar perdas, por meio de estratégias de negócios bem definidas, em busca de maior eficiência na composição dos fatores que impactam na Margem de Solvência e/ou Capital Mínimo Requerido da Seguradora, sendo o capital total necessário para as operações da Seguradora, sendo equivalente à soma do capital base com o capital adicional.

4.6.1. Patrimônio líquido ajustado e capital mínimo requerido

	31/12/2015	31/12/2014
Patrimônio líquido	125.197	109.905
(-) Participações societárias	(204)	(557)
(-) Despesas antecipadas	(2)	(2)
(-) Outros investimentos	(3)	(3)
(-) Ativos intangíveis	(89)	(66)
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	**124.899**	**109.277**
Capital base (I)	**15.000**	**15.000**
Capital adicional de risco de subscrição	25.715	26.281
Capital adicional de risco de crédito	2.315	2.157
Capital adicional de risco operacional	572	576
Capital risco (II)	**27.519**	**27.999**
Capital mínimo requerido (CMR) - (maior entre (I) e (II))	**27.519**	**27.999**
Suficiência de capital (PLA - CMR)	**97.380**	**81.278**

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e bancos	1.013	1.558
Total	**1.013**	**1.558**

6. Aplicações

6.1. Classificação por Níveis

A mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros precede a utilização da hierarquia do valor justo, composta através dos seguintes níveis:

Nível 1 - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos, que estão prontamente e regularmente disponíveis, representando transações reais e regulares de mercado.

Nível 2 - Classificados quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados de mercado e quando todos esses dados são observáveis no mercado aberto.

A Seguradora classificou seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

	31/12/2015		31/12/2014	
Aplicações	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 1**	**Nível 2**
Disponíveis para venda	**100.861**	**16.468**	**88.821**	**15.567**
Letras financeiras do tesouro - LFT	96.610	-	84.965	-
NTN - B	4.251	-	3.856	-
Fundos de investimentos	-	16.106	-	15.567
Participação Acionária IRB (1)	-	362	-	-
Registrado pelo valor justo por meio do resultado	**-**	**76.840**	**55.692**	**208**
Certificados de depósito bancário - CDBs	-	5.383	-	5.383
Fundos de investimentos - DPVAT	-	52.503	40.822	-
Fundos de investimentos - VGBL (Fundo Exclusivo)	-	24.171	14.870	-
(-) Redução ao valor recuperável	-	(5.383)	-	(5.383)
Outros ativos financeiros	-	**166**	-	**208**
Depósito judicial	-	166	-	183
Retenção do IRB	-	-	-	25
Mantidos até o vencimento	**45.923**	**11.964**	**41.764**	**10.319**
Depósitos a prazo com garantia - FGC	-	4.119	-	3.607
Letras financeiras subordinadas	-	7.093	-	6.033
Debêntures	-	752	-	679
NTN - B	45.923	-	41.764	-
Total	**146.784**	**105.272**	**186.277**	**26.094**

(1) A participação acionária no Instituto de Resseguro do Brasil - IRB foi transferido, ao valor de custo, de Investimentos para Aplicações, em virtude da indisponibilidade do valor de mercado e pela intenção da Administração em realizar esse ativo financeiro.

6.2. Sensibilidade das aplicações

2015	Títulos federais	Títulos privados	Quotas de fundos de investimentos e outros	Total
Aplicações	146.784	11.964	93.308	252.056
Selic - % a.a.	14,50%	14,50%	14,50%	14,50%
Projeção de rentabilidade nos próximos 12 meses	21.284	1.735	13.530	36.549
Cenário provável de:				
Queda 25%	15.713	1.281	9.989	26.983
Queda 50%	10.312	840	6.555	17.707
Elevação 25%	27.029	2.203	17.182	46.414
Elevação 50%	32.954	2.686	20.949	56.589

6.3. Classificação por título e vencimento:

31/12/2015

	até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	Indeterminado	Valor Contábil	Ajustes de TVM	Valor Custo Atualizado	% Part. Valor Contábil	Taxa de Juros Referencial
Disponíveis para venda	**17.297**	**83.564**	**-**	**16.468**	**117.329**	**(20)**	**117.309**	**46,55%**	
Letras financeiras do tesouro - LFT	13.046	83.564	-	-	96.610	9	96.619	38,33%	100% Selic
NTN - B	4.251	-	-	-	4.251	(29)	4.222	1,69%	IPCA + 6,58%
Fundos de investimentos	-	-	-	16.106	16.106	-	16.106	6,39%	100% CDI
Participação Acionária - IRB	-	-	-	362	362	-	362	0,14%	
Registrados pelo valor justo por meio do resultado	**-**	**-**	**-**	**76.840**	**76.840**	-	**76.840**	**30,42%**	
Para negociação									
Certificados de depósito bancário - CDBs	5.383	-	-	-	5.383	-	5.383	2,14%	101 a 102% CDI
Fundos de investimentos - DPVAT	-	-	-	52.503	52.503	-	52.503	20,83%	100% CDI
Fundos de investimentos - VGBL (Fundo Exclusivo)	-	-	-	24.171	24.171	-	24.171	9,59%	100% CDI
(-) Redução ao valor recuperável	(5.383)	-	-	-	(5.383)	-	(5.383)	-2,14%	
Outros ativos financeiros	**-**	**-**	**-**	**166**	**166**	**-**	**166**	**0,07%**	
Depósito judicial	-	-	-	166	166	-	166	0,07%	
Mantidos até o vencimento	**4.119**	**7.845**	**45.923**	**-**	**57.887**	-	**57.887**	**22,96%**	
Depósitos a prazo com garantia - FGC	4.119	-	-	-	4.119	-	4.119	1,63%	IPCA + 8%; 112% CDI; 106,5% Selic
Letra Financeira Subordinada	-	7.093	-	-	7.093	-	7.093	2,81%	IPCA +6,5%
Debêntures	-	752	-	-	752	-	752	0,30%	IPCA + 4,5%
NTN - B	-	-	45.923	-	45.923	-	45.923	18,22%	IPCA + 5%
Total do circulante e não circulante	**21.416**	**91.409**	**45.923**	**93.308**	**252.056**	**(20)**	**252.036**	**100,00%**	

31/12/2014

	até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	Indeterminado	Valor Contábil	Ajustes de TVM	Valor Custo Atualizado	% Part. Valor Contábil	Taxa de Juros Referencial
Disponíveis para venda	**14.382**	**48.584**	**25.855**	**15.567**	**104.388**	**(88)**	**104.300**	**49,15**	
Letras financeiras do tesouro - LFT	14.382	44.728	25.855	-	84.965	(105)	84.860	40,01	100% Selic
NTN - B	-	3.856	-	-	3.856	17	3.873	1,82	IPCA + 6,6%
Fundos de investimentos	-	-	-	15.567	15.567	-	15.567	7,33	100% CDI
Registrados pelo valor justo por meio do resultado	**-**	**-**	**-**	**55.900**	**55.900**	**-**	**55.900**	**26,32**	
Certificados de depósito bancário - CDBs	5.383	-	-	-	5.383	-	5.383	2,53	100% CDI
Fundos de investimentos - DPVAT	-	-	-	40.822	40.822	-	40.822	19,22	100% CDI
Fundos de investimentos - VGBL (Fundo Exclusivo)	-	-	-	14.870	14.870	-	14.870	7,00	100% CDI
(-) Redução ao valor recuperável(I)	(5.383)	-	-	-	(5.383)	-	(5.383)	-2,53	
Outros ativos financeiros									
Depósito judicial	-	-	-	183	183	-	183	0,09	
Retenção do IRB	-	-	-	25	25	-	25	0,01	
Mantidos até o vencimento	**-**	**9.640**	**42.443**	**-**	**52.083**	**-**	**52.083**	**24,53**	
Depósitos a prazo com garantia - FGC	-	3.607	-	-	3.607	-	3.607	1,70	106,5% Selic
Letras Financeiras	-	-	-	-	-	-	-		-
Letra Financeira Subordinada	-	6.033	-	-	6.033	-	6.033	2,84	IPCA +6,5%
Debêntures	-	-	679	-	679	-	679	0,32%	IPCA + 4,5%
NTN - B	-	-	41.764	-	41.764		41.721	19,67	IPCA + 4,9% a 5,5%
Total do circulante e não circulante	**14.382**	**58.224**	**68.298**	**71.467**	**212.371**	**(88)**	**212.283**	**100,00%**	

7. Prêmios a receber

7.1. Movimentação de prêmios a receber

	31/12/2015			
	Auto	Pessoas	Demais	Total
Prêmios pendentes em 31/12/2014	**16.858**	**558**	**109**	**17.525**
Prêmios emitidos	67.180	51.027	1.274	119.481
Provisão para riscos sobre créditos	5	(1)	1	5
Cancelamentos	(4.439)	(813)	(34)	(5.286)
Baixas	(64.283)	(50.130)	(1.220)	(115.633)
Prêmios pendentes em 31/12/2015	**15.321**	**641**	**130**	**16.092**

	31/12/2014			
	Auto	Pessoas	Demais	Total
Prêmios pendentes em 31/12/2013	**16.296**	**768**	**136**	**17.200**
Prêmios emitidos	72.409	46.897	1.117	120.423
Provisão para riscos sobre créditos	(5)	-	-	(5)
Cancelamentos	(4.555)	(1.131)	(22)	(5.708)
Baixas	(67.287)	(45.976)	(1.122)	(114.385)
Prêmios pendentes em 31/12/2014	**16.858**	**558**	**109**	**17.525**

7.2. Movimentação da provisão para riscos sobre créditos

Saldos em 31 de dezembro de 2013	**(59)**
Constituições	(29)
Reversões	24
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**(64)**
Constituições	(22)
Reversões	27
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**(59)**

7.3. *Aging* prêmios a receber

	31/12/2015	31/12/2014
Prêmios a vencer	**15.688**	**17.093**
De 1 a 30 dias	7.585	8.231
De 31 a 60 dias	3.384	3.858
De 61 a 120 dias	3.491	3.827
De 121 a 180 dias	1.046	1.014
De 181 a 365 dias	182	163
Prêmios vencidos	**463**	**496**
De 1 a 30 dias	349	393
De 31 a 60 dias	55	39
De 61 a 120 dias	21	21
De 121 a 180 dias	1	7
De 181 a 365 dias	1	2
Superior a 365 dias	36	34
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(59)	(64)
Total	**16.092**	**17.525**

8. Créditos e Passivos tributários e previdenciários

	31/12/2015	31/12/2014
Créditos tributários		
Créditos tributários de diferenças temporárias (refletidos no resultado)	4.828	3.101
Total	**4.828**	**3.101**
Tributos diferidos		
Passivo tributário de diferenças temporárias	1.374	1.081
Impostos sobre reserva de reavaliação	88	93
Total	**1.462**	**1.174**

Os créditos tributários de diferenças temporárias, refletidos no resultado, são decorrentes das provisões judiciais e provisões para riscos de créditos, enquanto os tributos diferidos são decorrentes das atualizações dos depósitos judiciais fiscais e dos impostos sobre reservas de reavaliação. Nos quadros abaixo, apresentam-se a natureza da origem dos créditos e passivos tributários.

8.1. Créditos tributários das movimentações

	31/12/2015			
Refletidos no resultado	**Base de Cálculo**	**IRPJ (25%)**	**CSLL(1) 15 e 20%**	**Total**
Diferenças temporárias				
Provisão para contingências cíveis	1.456	364	291	655
Provisão para contingências trabalhistas	134	33	27	60
Provisão para contingências fiscais	3.697	924	739	1.663
Provisão para riscos sobre prêmios a receber	59	15	12	27
Provisão para desvalorização e títulos de renda fixa	5.383	1.346	1.077	2.423
Total dos créditos tributários refletidos no resultado	**10.729**	**2.682**	**2.146**	**4.828**

	31/12/2014			
Refletidos no resultado	**Base de Cálculo**	**IRPJ (25%)**	**CSLL (15%)**	**Total**
Diferenças temporárias				
Provisão para contingências cíveis	1.128	282	169	451
Provisão para contingências trabalhistas	152	38	23	61
Provisão para contingências fiscais	1.025	256	154	410
Provisão para riscos sobre prêmios a receber	64	16	10	26
Provisão para desvalorização de títulos de renda fixa	5.383	1.346	807	2.153
Total dos créditos tributários refletidos no resultado	**7.752**	**1.938**	**1.163**	**3.101**

(1) Alteração de alíquota conforme lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015 , que majora a alíquota da CSLL de 15% para 20%, com vigência de 1º de setembro de 2015 a 1º de janeiro de 2019. A Seguradora adotou, a partir de setembro/2015, a nova alíquota, utilizando-se da metodologia de diferença de base para cálculo do tributo.

8.2. Passivos tributários das movimentações

	31/12/2015			
Refletidos no resultado	**Base de Cálculo**	**IRPJ (25%)**	**CSLL(1) (15 e 20%)**	**Total**
Diferenças temporárias				
Atualização de Dep. Jud. INSS-NFLD 357761715	380	95	76	171
Atualização de Dep. Jud. INSS-NFLD 357762240	5	1	1	2
Atualização de Dep. Jud. INSS-NFLD 357761707	2.668	667	534	1.201
Total dos passivos tributários refletidos no resultado (2)	**3.053**	**763**	**611**	**1.374**

	31/12/2014			
Refletidos no resultado	**Base de Cálculo**	**IRPJ (25%)**	**CSLL (15%)**	**Total**
Diferenças temporárias				
Atualização de Dep. Jud. INSS-NFLD 357761715	336	84	50	134
Atualização de Dep. Jud. INSS-NFLD 357762240	5	1	1	2
Atualização de Dep. Jud. INSS-NFLD 357761707	2.362	591	354	945
Total dos passivos tributários refletidos no resultado (2)	**2.703**	**676**	**405**	**1.081**

(1) Vide comentário da nota 8.1 (mudança de alíquota)

(2) Adicionalmente, a este montante, a Seguradora possui registrado na rubrica contábil de impostos sobre reservas de reavaliação o montante de R$90 (R$93 em 31/12/2014) referente ao imposto de renda e a contribuição social sobre as reservas de reavaliação.

9. Outros valores e bens - salvados à venda

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do período	**869**	**593**
Adições	5.499	6.459
Baixas	(4.760)	(6.183)
Saldo no final do período	**1.608**	**869**

10. Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição são diferidos na mesma proporção dos prêmios ganhos mensalmente. Identificados para cada apólice/item, estão assim representados:

	31/12/2015	31/12/2014
Automóvel	5.484	5.569
Pessoas	462	452
Patrimonial	96	67
Total do circulante	**6.042**	**6.088**

11. Depósitos judiciais e fiscais

	31/12/2015	31/12/2014
Depósitos judiciais (Nota 19)	20.502	17.341
Depósitos judiciais relacionados a sinistros	1.994	2.094
Total do circulante e não circulante	**22.496**	**19.435**

12. Investimentos

Consistem em participações societárias na Seguradora Lider dos Consórcios DPVAT S.A. no valor de R$204 (R$557 em 2014). A participação no IRB em R$362 foi transferida para ativo financeiro, classificando em disponível para venda. Os imóveis destinados a renda no valor de R$555 (R$585 em 2014) e outros investimentos em R$3 (R$3 em 2014). Abaixo movimentamos os imóveis destinados à renda:

Imóveis de uso próprio destinados à renda	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do período	**585**	**613**
Depreciação	(30)	(28)
Saldo no final do período	**555**	**585**

13. Imobilizado

Movimentação do ativo imobilizado

	Saldo Residual 31/12/2014	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo Residual 31/12/2015
Imóveis de uso próprio	181	-	-	(10)	171
Equipamentos de informática	60	275	(25)	(26)	284
Móveis, máquinas e utensílios	198	51	(5)	(35)	209
Veículos	3	10	(7)	-	6
Benfeitorias em imóveis de terceiros	428	70	(36)	(62)	400
Total	**870**	**406**	**(73)**	**(133)**	**1.070**

14. Intangível

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do período	**66**	**46**
Adições	35	26
Baixas	(12)	(6)
Saldo no final do período	**89**	**66**

Os ativos intangíveis da Seguradora estão totalmente amortizados, sendo que o saldo e movimentação apresentados são relativos, em sua totalidade, a itens informados pela Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A.

15. Obrigações a pagar, impostos e encargos sociais a recolher

15.1 Obrigações a pagar

	31/12/2015	31/12/2014
Fornecedores	205	84
Serviços de assistência e outros	5.972	5.492
Dividendos a pagar	2.130	2.119
Provisão de participação nos lucros	1.084	854
Outras obrigações a pagar	190	993
Total	**9.581**	**9. 542**

15.2 Impostos e encargos sociais a recolher

	31/12/2015	31/12/2014
Impostos sobre operações financeiras	854	938
Impostos retidos	143	547
FGTS e demais contribuições	512	410
Total	**1.509**	**1.895**

16. Aging depósitos de terceiros

	31/12/2015	31/12/2014
De 1 a 30 dias	981	827
De 31 a 60 dias	4	134
De 61 a 120 dias	9	1
De 121 a 180 dias	20	-
De 181 a 365 dias	8	118
Superior a 365 dias	202	7
Total	**1.224**	**1.087**

17. Provisões técnicas - Seguros

17.1. Composição das provisões técnicas

A composição das provisões técnicas - Seguros, registradas no passivo circulante, está assim apresentada, por agrupamento de ramos:

	31/12/2015				
	Auto	Vida	DPVAT	Demais	Total
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG/RVE)	28.413	1.032	-	419	29.864
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG/RVNE)	1.351	50	-	20	1.421
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	19.512	9.476	18.752	410	48.150
Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Suficientemente Avisados (IBNER)	1.428	943	-	129	2.500
Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados (IBNR)	1.102	4.149	33.356	10	38.617
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	3.085	838	-	68	3.991
Provisão para Despesas Administrativas (PDA/DPVAT)	-	-	381	-	381
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	-	24.171	-	-	24.171
Total das provisões	**54.891**	**40.659**	**52.489**	**1.056**	**149.095**

	31/12/2014				
	Auto	Vida	DPVAT	Demais	Total
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG/RVE)	31.121	991	-	275	32.387
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG/RVNE)	1.382	31	-	28	1.441
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	16.928	8.429	19.883	625	45.865
Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Suficientemente Avisados (IBNER)	3.007	964	-	-	3.971
Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados (IBNR)	178	4.109	20.434	38	24.759
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	3.356	1.603	-	21	4.980
Provisão para Despesas Administrativas (PDA/DPVAT)	-	-	489	-	489
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	-	14.870	-	-	14.870
Total das Provisões	**55.972**	**30.997**	**40.806**	**987**	**128.762**

17.2. Movimentação das provisões técnicas

A movimentação das provisões técnicas - seguros, registrada no passivo circulante, está assim apresentada:

	Saldo em 31/12/2014	Constituição	Reversões e pagamentos	Saldo em 31/12/2015
Provisão de Prêmios Não Ganhos Emitidos (PPNG/RVE)	32.387	1.042	(3.565)	29.864
Provisão de Prêmios Não Ganhos Não Emitidos (PPNG/RVNE)	1.441	195	(215)	1.421
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	45.865	5.909	(3.624)	48.150
Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Suficiente Avisados (IBNER)	3.971	799	(2.270)	2.500
Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados (IBNR)	24.759	13.858	-	38.617
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	4.980	763	(1.752)	3.991
Provisão para Despesas Administrativas (PDA/DPVAT)	489	378	(486)	381
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder(PMBaC)	14.870	10.548	(1.247)	24.171
Total das provisões	**128.762**	**33.492**	**(13.159)**	**149.095**

17.3. Ativos vinculados para cobertura das provisões técnicas - Seguros

	31/12/2015	31/12/2014
Provisões técnicas para garantia		
Provisões técnicas	(149.095)	(128.762)
Direitos creditórios	11.964	13.216
Total	**(137.131)**	**(115.546)**
Ativos garantidores		
Títulos de renda fixa - Privados	4.119	3.607
Títulos de renda fixa - Públicos	100.861	88.821
Fundos de investimentos	76.675	55.692
Imóveis	510	540
Total	**182.165**	**148.660**
Excedente de garantia	**45.034**	**33.114**

17.4. Tabela de desenvolvimento de sinistros

O desenvolvimento dos sinistros incorridos e os valores pagos referentes ao ano de aviso estão assim demonstrados:

	Posição em 31/12/2015						
Avisados (Até)	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	
No final do ano evento	316.941	52.252	54.005	54.601	52.460	55.387	
Após um ano	320.072	51.232	53.721	55.745	52.112	-	
Após dois anos	321.064	51.524	54.198	56.406	-	-	
Após três anos	321.775	52.080	54.887	-	-	-	
Após quatro anos	323.584	52.627	-	-	-	-	
Após cinco anos	323.471	-	-	-	-	-	
Pagamentos							
No ano evento	301.117	41.360	42.618	44.252	40.542	43.701	
Após um ano	9.036	7.430	8.280	8.874	8.240	-	
Após dois anos	1.546	366	251	744	-	-	
Após três anos	1.370	115	604	-	-	-	
Após quatro anos	1.331	570	-	-	-	-	
Após cinco anos	1.772	-	-	-	-	-	
Pagamentos acumulados	**316.172**	**49.841**	**51.753**	**53.870**	**48.782**	**43.701**	
Incorridos	323.471	52.627	54.887	56.406	52.112	55.387	594.890
(-) Pagos	(316.172)	(49.841)	(51.753)	(53.870)	(48.782)	(43.701)	(564.119)
PSL Ramos Próprios							30.771
(-) Estimativas Salvados e Ressarcimentos							(1.373)
Dpvat							18.752
Retrocessão							-
PSL Total							**48.150**

	Posição em 31/12/2014						
Avisados (Até)	**31/12/2009**	**31/12/2010**	**31/12/2011**	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2014**	
No final do ano evento	269.301	45.856	52.252	54.005	54.601	52.460	
Após um ano	271.048	46.738	51.232	53.721	55.745	-	
Após dois anos	273.297	47.399	51.524	54.198	-	-	
Após três anos	273.639	47.263	52.080	-	-	-	
Após quatro anos	274.476	47.714	-	-	-	-	
Após cinco anos	275.689	-	-	-	-	-	
Pagamentos							
No ano evento	254.804	36.779	41.680	42.618	44.252	40.542	
Após um ano	9.496	7.661	7.930	8.780	9.374	-	
Após dois anos	1.875	439	366	251	-	-	
Após três anos	1.107	201	116	-	-	-	
Após quatro anos	1.419	332	-	-	-	-	
Após cinco anos	1.000	-	-	-	-	-	
Pagamentos acumulados	**269.701**	**45.412**	**49.772**	**51.649**	**53.626**	**40.542**	
Incorridos	275.689	47.714	52.080	54.198	55.745	52.460	537.886
(-) Pagos	(269.701)	(45.412)	(49.772)	(51.649)	(53.626)	(40.542)	(510.702)
PSL Ramos Próprios							27.184
(-) Estimativas Salvados e Ressarcimentos							(1.425)
Dpvat							19.883
Retrocessão							223
PSL Total							**45.865**

18. Encargos trabalhistas, impostos e contribuições

18.1. Encargos trabalhistas

	31/12/2015	31/12/2014
Provisão para Férias	915	800
Total	**915**	**800**

18.2. Impostos e contribuições

	31/12/2015	31/12/2014
Imposto de Renda	933	491
Contribuição social	1.363	973
Cofins	2.217	1.917
Pis/Pasep	78	46
Total	**4.591**	**3.427**

19. Provisões judiciais

	31/12/2015	31/12/2014
Provisões fiscais	13.372	7.833
Provisões trabalhistas	134	152
Provisões cíveis	1.456	1.128
Total	**14.962**	**9.113**

a) Composição do saldo contábil

	Depósitos judiciais (i)		Processos judiciais	
	31/12/2015	**31/12/2014**	**31/12/2015**	**31/12/2014**
Ações fiscais - INSS (I)	5.895	5.544	296	279
Ações fiscais - COFINS (II)	3.438	3.240	694	654
Ações fiscais - FINSOCIAL(III)	-	-	848	-
Ações fiscais - CSLL (IV)	10.685	7.772	9.674	6.808
Ações fiscais - PMV (V)	-	-	1.860	92
Subtotal	**20.018**	**16.556**	**13.372**	**7.833**
Ações trabalhistas	12	6	134	152
Subtotal	**12**	**6**	**134**	**152**
Ações cíveis não relacionadas a sinistros	105	266	1.456	1.128
Ações cíveis do convênio Dpvat	367	513	-	-
Total	**20.502**	**17.341**	**14.962**	**9.113**

Detalhamento dos principais processos e depósitos judiciais relacionados:

Ações Fiscais

I. INSS - A Seguradora possui registrado em provisão o montante de R$296 (R$279 em 31/12/2014), referente às NFLDs 35.776.170-7, 35.776.224-0 e 35.776.171-5 lançadas pelo INSS e referem-se basicamente a alegação de: reconhecimento de vínculo empregatício de empresa terceirizada de serviços de informática; incorporação de comissões e de curso de pós-graduação e mestrado pagos à remuneração; e descumprimento de obrigação acessória com relação a GFIP, com correspondente depósito judicial de R$5.895 (R$5.544 em 31/12/2014), para garantida da execução das ações judiciais. As demais provisões são classificadas como probabilidade de perda remota e possível.

II. COFINS - Em 28/07/2005 foi efetuado, pela Seguradora, depósito judicial para Interposição de Recursos Fiscais - COFINS no valor de R$1.611 na Caixa Econômica Federal, referente ao valor exigido de COFINS gerado por glosa de compensação efetuada com créditos do FINSOCIAL.

No exercício de 2009, em decorrência do direito concedido pelo inciso I, do § 3º do artigo 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, de pagamento de débitos com redução de multas e encargos legais, foram calculados os benefícios fiscais considerando a data da adesão à Lei 11.941/2009 e foi revertida a provisão de COFINS para a Seguradora, que atualmente mantêm em Pagamentos a Efetuar o valor de R$1.731 (R$1.631 em 31/12/2014). No exercício de 2015 encontra-se provisionado o valor de R$694 (R$654 em 31/12/2014) em decorrência de discussão judicial da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 10/2009 alterar o artigo 32 da PGFN/RFB nº 6/2009, estabelecendo que os benefícios da Lei nº 11.941/2009 devem retroagir à data do Depósito Judicial. Aguarda-se a decisão judicial para levantamento de parte do depósito judicial atualizado monetariamente referente ao benefício obtido.

III. FINSOCIAL - Trata-se de compensações efetuadas pela Seguradora nos exercícios de 2011 e 2012 relativas ao crédito do FINSOCIAL reconhecido judicialmente com débitos tributários federais, onde a Receita Federal discute a base de cálculo do referido crédito, sendo provisionado no 1ºsemestre de 2015 o valor de R$326 ao final do exercício o complementar de R$522, totalizando R$848.

IV. CSLL - Aumento de Alíquota - Trata-se de ação ajuizada objetivando decisão judicial que assegure a declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 17 da Medida Provisória 413, de 03 de janeiro de 2008, convertida na Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, concernente à elevação da alíquota da CSLL para empresas dos setores financeiros e seguros de 9% para 15%. A Seguradora mantém registrado o valor de R$9.674 (R$6.808 em 31/12/2014) em depósitos judiciais, mantendo provisão de igual valor no não circulante.

CSLL - Compensação com Créditos do Plano Verão - A Seguradora possui registrado no ativo circulante o montante de R$1.110 (R$964 em 31/12/2014), referente a depósito judicial, em razão da não homologação de compensação efetuada com débitos da contribuição social no período compreendido entre janeiro e setembro de 2002. Em 30 de dezembro de 2013, a Seguradora optou pela adesão ao REFIS através da reabertura de prazo da Lei nº 11.941/2009, requerendo a conversão do depósito judicial em renda da União no montante do débito reduzido em face do benefício fiscal, e o levantamento do saldo remanescente do depósito judicial, mantendo em Pagamentos a Efetuar o valor de R$555. Na mesma data, a Seguradora também optou pela adesão ao REFIS, mediante pagamento à vista, referente aos processos discutidos administrativamente, que se referem a não homologação de compensação efetuada com débitos da contribuição social no período compreendido entre outubro e novembro de 2002, janeiro de 2003, e março a novembro de 2003, janeiro, fevereiro, abril, maio, agosto e outubro de 2004 e janeiro a junho de 2005.

V. ISS PMV - Trata-se de processo administrativo decorrente de autuação fiscal do Município de Vitória/ES, sob a alegação de que a Banestes Seguros deixou de reter na fonte o ISSQN incidente sobre suposta prestação de serviços de apoio administrativo (enquadrado no item 17.01 da LC 116/2003), realizado pelo Banestes S/A. A Seguradora possui provisão no valor de R$ 1.860 em 31/12/2015.

b) Movimentação do saldo contábil

	Processos judiciais	
	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do período	**9.113**	**5.961**
Constituição	4.997	2.871
Atualização	1.021	651
Reversão	(169)	(370)
Saldo no final do período	**14.962**	**9.113**

c) Natureza das contingências

A Seguradora mantém provisão para contingências sob as seguintes rubricas: Contingências Fiscais, Trabalhistas e Cíveis - de acordo com a estimativa de perda, acrescidos dos honorários advocatícios.

d) Detalhamento dos processos judiciais por natureza de risco de perda

	31/12/2015		
	Quantidade	Valor estimado	Valor contabilizado
Fiscais			
Prováveis	2	2.455	2.455
Possíveis (i)	3	10.754	10.754
Remotas	3	163	163
Total	**8**	**13.372**	**13.372**
Trabalhistas			
Prováveis	2	134	134
Total	**2**	**134**	**134**
Cíveis			
Prováveis	26	761	761
Possíveis	24	695	695
Total	**50**	**1.456**	**1.456**

	31/12/2014		
	Quantidade	Valor estimado	Valor contabilizado
Fiscais			
Prováveis	1	654	654
Possíveis (i)	3	7.058	7.058
Remotas	2	121	121
Total	**6**	**7.833**	**7.833**
Trabalhistas			
Prováveis	3	152	152
Total	**3**	**152**	**152**
Cíveis			
Prováveis	20	643	643
Possíveis	19	485	485
Total	**39**	**1.128**	**1.128**

(i) Refere-se basicamente aos processos de CSLL (nota 19 a - Inciso IV)

20. Patrimônio líquido

20.1. Capital social

O capital social é constituído por 14.791.405.093 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, com o correspondente a 100% (cem por cento) das ações ordinárias pertencentes ao BANESTES S.A., no valor de R$95.000 (R$95.000 em 2014), cujo aumento de R$19.073 foi homologado pela SUSEP em 12 de junho de 2014.

20.2. Reservas de lucros

O lucro líquido, como definido no artigo 191, da Lei nº 6.404/76, depois de computada a CSLL, apurado em cada balanço anual terá, pela ordem:

20.2.1. Reserva legal

São destinados 5% (cinco por cento) do lucro líquido, antes de qualquer destinação, para constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do Capital Social. No exercício em que o saldo da Reserva Legal acrescido dos montantes das Reservas de Capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76 exceder 30% (trinta por cento) do Capital Social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a Reserva Legal.

20.2.2. Reservas estatutárias

São constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, conforme estabelecido no Estatuto Social.

20.3. Ajustes de Avaliação Patrimonial

Referem-se aos ajustes de perdas atuariais reconhecidos na Seguradora com títulos e valores mobiliários.

20.4. Demonstrativo do cálculo dos dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social confere direitos a dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido ajustado do exercício social, nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404/76. Conforme faculta a Lei nº 9.249/95.

Lucro líquido do exercício	**20.084**	**17.886**
Reserva legal	(1.004)	(894)
Reservas de reavaliação transferidas para lucros acumulados	1	1
Base de cálculo de dividendos	19.081	16.993
Dividendo mínimo - 25%	4.770	4.248
Juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos	-	1.290
Imposto de Renda retido na fonte de juros s/o capital próprio - 15%	-	(194)
Dividendos	4.770	3.152
Total de juros sobre o capital próprio líquido de imposto e dividendos	**4.770**	**4.248**

Os juros sobre o capital próprio não foram contabilizados no exercício de 2015 (R$1.290 em 31/12/2014), conforme determinação de suspensão de Pagamentos de Juros Sobre Capital Próprio aprovada em reunião de Diretoria da Banestes Seguros de 02/06/2014.

Demonstrativo de juros sobre o capital próprio e dividendos referentes aos exercícios de 2015 e 2014

Descrição	Data crédito/ destinação	Valor bruto por ação	Valor bruto	Data pagamento
Dividendos	30/06/2015	0,00018	2.641	30/10/2015
	31/12/2015	0,00014	2.129	26/04/2016
Total em 31/12/2015			**4.770**	

Descrição	Data crédito/ destinação	Valor bruto por ação	Valor bruto	Data pagamento
Juros sobre o capital próprio	31/01/2014	0,00002434	360	10/03/2014
	28/02/2014	0,00002096	310	01/04/2014
	31/03/2014	0,00002096	310	02/05/2014
	30/04/2014	0,00002096	310	02/06/2014
		Subtotal	**1.290**	
Dividendos	30/06/2014	0,00006981	1.033	06/08/2014
	31/12/2014	0,00014328	2.119	15/05/2015
Total em 31/12/2014		**Subtotal**	**3.152**	
			4.442	

21. Detalhamento das contas das demonstrações de resultado

	31/12/2015	31/12/2014
21.1. Prêmios emitidos	**155.405**	**152.701**
Prêmios - Riscos Emitidos	119.481	120.422
Prêmios Cancelados	(5.065)	(5.497)
Prêmios Restituídos	(220)	(210)
Prêmios - Riscos Vigentes Não Emitidos	(167)	199
Prêmios Convênio DPVAT	41.376	37.787

21.2. Variações das provisões técnicas de prêmios e contribuições

21.2.1. Danos e Pessoas	**2.496**	**(1.245)**
Provisão de Prêmios Não Ganhos	2.543	895
Provisão de Despesas Administrativas	(47)	(323)
Provisão Complementar de Cobertura	-	154
Provisão de Despesas Relacionadas	-	(1.971)
21.2.2. Constituição da provisão de benefícios a conceder	**(12.398)**	**(7.621)**
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	(12.398)	(7.621)

21.3. Prêmios Ganhos, Sinistralidade e Comercialização por Grupo de Ramos

	Prêmios Ganhos		Sinistralidade (%)		Comercialização (%)	
Grupos de Ramos	**31/12/2015**	**31/12/2014**	**31/12/2015**	**31/12/2014**	**31/12/2015**	**31/12/2014**
Automóvel	65.261	67.505	47,7	53,7	20,7	19,6
Dpvat	41.329	37.464	86,7	87,3	1,4	1,4
Pessoas	50.204	45.444	38,1	47,3	16,7	17,5
Patrimonial	1.107	1.043	5,6	29,4	17,1	12,6
Total	**157.901**	**151.456**	**54,2**	**59,9**	**14,3**	**14,4**

	31/12/2015	31/12/2014
21.4. Sinistros ocorridos	**(85.582)**	**(90.771)**
Indenizações avisadas	(54.361)	(61.629)
Indenizações avisadas DPVAT	(23.959)	(27.162)
Despesas com sinistros	(1.551)	(5.601)
Despesas com sinistros Consórcios e Fundos	(8.485)	(8.067)
Variação Prov. Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados - Direto	(938)	2.323
Variação Prov. Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados - DPVAT	(3.377)	2.519
Variação Prov. Sinistros Ocorridos Mas Não Suf. Avisados - IBNER	1.471	(1.339)
Salvados e Ressarcimentos	5.670	6.760
Variação Estimativa de Salvados e Ressarcidos	(52)	1.425
21.5. Custos de aquisição	**(22.711)**	**(21.910)**
Comissões sobre prêmios emitidos	(22.633)	(22.017)
Variação das Despesas de Comercialização Diferidas	(46)	132
Comissões sobre contribuições de VGBL	(32)	(25)
21.6. Rendas de contribuições e prêmios	**12.722**	**7.842**
Prêmios Diretos (VGBL)	12.722	7.842

	31/12/2015	31/12/2014
21.7. Outras receitas e despesas operacionais	**(7.164)**	**(6.530)**
Outras receitas - Operações de seguros	1.780	861
Outras receitas - Consórcio DPVAT	112	180
Despesas com cobrança - Direto	(489)	(506)
Despesas com cobrança - Convênio DPVAT	(3.142)	(2.902)
Despesas com encargos sociais	(16)	(20)
Despesas com inspeção de risco	(965)	(988)
Redução ao valor recuperável para recebíveis	5	(5)
Outras despesas com operações de seguros	(3.367)	(3.511)
Receitas/Despesas diversas	(1.082)	361
21.8. Despesas administrativas	**(20.854)**	**(17.838)**
Pessoal Próprio	(12.984)	(10.419)
Serviços de Terceiros	(2.348)	(1.788)
Localização e Funcionamento	(2.311)	(2.445)
Publicidade e Propaganda Institucional	(744)	(896)
Publicações	(24)	(44)
Donativos e Contribuições	(123)	(108)
Despesas Administrativas Diversas	(325)	(457)
Despesas Administrativas do Convênio DPVAT	(1.995)	(1.682)
21.9. Despesas com tributos	**(9.596)**	**(6.272)**
Impostos federais	(3)	(3)
Impostos estaduais	(2)	(4)
Impostos municipais	(1.780)	(310)
COFINS	(5.801)	(4.045)
Pis/Pasep	(943)	(658)
Taxa de fiscalização	(655)	(598)
Provisão contingência COFINS/FINSOCIAL	(404)	(654)
Impostos de Terceiros	(8)	-
21.10. Resultado financeiro	**18.981**	**17.738**
Receitas financeiras	**33.849**	**24.146**
Receitas com Títulos de Renda Fixa Privados	1.673	2.247
Receitas com Títulos de Renda Fixa Públicos	18.485	12.158
Receitas com Títulos de Renda Variável	360	209
Receitas com Operações de Seguros	1.001	1.067
Receitas com depósitos e Fundos Retidos	-	(3)
Fundos de Investimento	10.249	6.681
Outras Receitas Financeiras	2.081	1.787
Despesas financeiras	**(14.868)**	**(6.408)**
Despesas com Títulos de Renda Variável	(82)	(121)
Despesas com Títulos de Renda Fixa	(24)	(14)
Despesas com operações de seguros	(11.099)	(4.368)
Despesas com Provisões Técnicas - Vida	(1.966)	(863)
Outras Despesas Financeiras	(1.697)	(1.042)
21.11. Resultado patrimonial	**289**	**269**
Receitas com imóveis destinados à renda	318	298
Despesas com imóveis destinados à renda	(29)	(29)
21.12. Ganhos ou perdas com ativos não correntes	**12**	**(3)**
Resultado na alienação de bens do ativo permanente	12	(3)

22. Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas, com o controlador BANESTES S.A., são efetuadas a valores, prazos e taxas pactuados contratualmente. Na data destas demonstrações estavam assim demonstradas:

Contas	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Aplicações financeiras e depósitos	97.383	86.867	11.275	7.113
Receita com aluguel	-	-	292	272
Despesas de aluguel	-	-	(45)	(45)
Juros sobre o capital próprio e dividendos	(2.130)	(2.119)	-	(1.290)
Tarifas c/ operações de cobrança/arrecadação	-	-	(432)	(377)
Cessão de pessoal pelo controlador	-	-	(1.151)	(925)
Despesas com processamento de dados	-	-	(1.396)	(1.143)

23. Despesas de imposto de renda e contribuição social

	31/12/2015		31/12/2014	
	Imposto de renda	Contrib. social	Imposto de renda	Contrib. social
Resultado antes da tributação e participações	34.199	34.199	28.651	28.651
Participações estatutárias no lucro (PLR)	(1.126)	(1.126)	(854)	(854)
(-) Juros sobre o capital próprio distribuídos	-	-	(1.290)	(1.290)
Base de cálculo	**33.073**	**33.073**	**26.507**	**26.507**
Adições/(exclusões) de caráter permanente	(56)	(44)	(824)	(814)
Adições/(exclusões) de caráter temporário	2.626	2.626	(1.318	(1.318)
Lucro tributável antes das compensações	**35.643**	**35.655**	**24.365**	**24.375**
Alíquota normal (15% IR e 15% e 20% CSLL) (1)	5.347	5.987	3.655	3.656
Adicional de imposto de renda (10%)	3.540	-	2.412	-
Valores devidos	**8.887**	**5.987**	**6.067**	**3.656**
Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT)	(214)	-	(146)	-
Doações FIA/Incentivos Fiscais - Patrocínios	(230)	-	(186)	-
Imposto de renda e CSLL a pagar	**8.443**	**5.987**	**5.735**	**3.656**
Provisão dif. da realização reserva reavaliação	(3)	(4)	(3)	(4)
Passivo tributário Diferido	88	205	675	406
Crédito tributário sobre provisões temporárias	(744)	(983)	(346)	(208)
Valores registrados em despesas	**7.784**	**5.205**	**6.061**	**3.850**

(1) Alteração de alíquota conforme lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015 , que majora a alíquota da CSLL de 15% para 20%, com vigência de 1º de setembro de 2015 a 1º de janeiro de 2019. A Seguradora adotou, a partir de setembro/2015, a nova alíquota, utilizando-se da metodologia de diferença de base para cálculo do tributo.

24. Remuneração da administração

O total das despesas com remuneração da administração, incluindo todos os encargos, atingiu no exercício de 2015 o montante de R$1.131 (R$1.064 em 31/12/2014).

25. Benefícios a empregados

Planos de Aposentadoria - Seguridade Social

A Seguradora é um dos patrocinadores da Fundação BANESTES de Seguridade Social, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade suplementar benefícios previdenciais a seus empregados, cujo plano era de "Benefício Definido - BD" e passou a ser de "Contribuição Definida - CD" a partir de 1998. Com base na Resolução nº 16, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, de 22 de novembro de 2005, o plano passou a denominar-se "Contribuição Variável - CV". O seu regulamento e estatuto estão disponíveis no sítio eletrônico da Fundação Baneses

No exercício de 2015, as contribuições mensais da patrocinadora, com valor individual equivalente a 100% da contribuição básica efetuada pelo participante ativo (limitado a 7% do salário de participação), corresponderam a R$327 (R$286 em 31/12/2014) Essas contribuições são reconhecidas mensalmente como Despesa de Pessoal.

A avaliação do plano de benefícios da Fundação BANESTES, em conformidade com a legislação, é procedida por atuário independente no final do exercício social.

Em 10/04/2013, o Conselho Deliberativo da Fundação BANESTES de Seguridade Social determinou o fechamento deste plano (plano II de aposentadoria) para novos participantes. A proposta foi encaminhada à PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar para aprovação. Aos futuros participantes será oferecido o plano III de aposentadoria já em estudo.

O Conselho Deliberativo da Fundação BANESTES de Seguridade Social, em reunião realizada em 25/07/2013, aprovou quanto ao custeio, que ao final de cada exercício, será realizada avaliação atuarial do plano que em caso de déficit, este será equalizado entre participantes ativos (benefícios de riscos), assistidos e patrocinadores, onde cada um contribuirá na proporção de 50%.

Tal aprovação teve como base a Lei Complementar nº 108/2001, que disciplina, nos termos do artigo 1º "a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de entidades fechadas de previdência complementar, e suas respectivas entidades fechadas." e a Lei Complementar nº 109/2001 que determina no artigo 21 "que o resultado deficitário nos planos ou nas entidades fechadas será equacionado por patrocinadores, participantes e assistidos, na proporção existente entre as suas contribuições, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que deram causa a dano ou prejuízo à entidade de previdência complementar"

Com base na aprovação do conselho deliberativo da Fundação BANESTES de Seguridade Social, para o equacionamento do déficit eventualmente apurado em plano de aposentadoria, o conselho de administração do controlador da Seguradora, em reunião realizada em 29/07/2013, aprovou a decisão de reconhecer o passivo atuarial na proporção contributiva para o equacionamento do déficit atuarial - 50% do déficit apurado no estudo atuarial efetuado por empresa especializada para data-base de 31/12/2013 para atendimento a Deliberação CVM nº 695/2012. O estudo elaborado por atuário externo não identificou passivo atuarial no exercício de 2015, cuja legislação exige o estudo anual, ao fim do exercício social em 31 de dezembro.

26. Fato Relevante

Em 22 de janeiro de 2015 o Banestes S/A, acionista integral da Seguradora, divulgou fato relevante no sítio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e em seu próprio sítio em que comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que irá realizar estudos e ações que visem ampliar as áreas de negócios da subsidiária Banestes Seguros S.A Tais estudos buscarão identificar alternativas à operação da Seguradora, com vistas a uma reorganização societária que viabilize a entrada em novos ramos de seguros por meio de aporte de capital de parceiro estratégico. Informações detalhadas acerca da operação serão oportunamente comunicadas ao mercado. Em 9 de junho de 2015 o Banestes S/A divulgou Comunicado ao Mercado informando que decidiu contratar empresa de assessoria para auxiliar na consecução dos objetivos previstos no fato em referência.

Vitória - ES, 26 de fevereiro de 2016.

DIRETORIA
Elcio Alvares - Diretor-Presidente
José Sathler Neto - Diretor de Administração e Finanças
Fernando Rodrigues Azevedo - Diretor de Operações

CONTADOR
Flávio Wagner Gaudio de Souza - Contador - CRC-ES 12130/O-8